



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº. 4.395/2019**

Publicado DOM/ES, no dia  
02/12/2019, nas páginas  
335/340, Edição nº. 1403.

**APROVA A INSTRUÇÃO  
NORMATIVA SMMA Nº 001/2019 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XXII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) o conteúdo do processo administrativo nº 3.530/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a Instrução Normativa SMMA nº 001/2019, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

**Parágrafo Único** – A Instrução Normativa a que se refere o caput deste artigo, dispõe sobre os procedimentos a serem aplicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de São Roque do Canaã, nos requerimentos das vistorias técnicas ambientais, para a atividade de Limpeza e Desassoreamento de Calha de Curso Hídrico.

**Art. 2º** - Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a divulgação da Instrução Normativa SMMA nº 001/2019, bem como prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação da mesma.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2019.

  
**RUBENS CASOTTI**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 4.395/2019**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMA Nº 001/2019**

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM APLICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, NOS REQUERIMENTOS DAS VISTORIAS TÉCNICAS AMBIENTAIS, PARA A ATIVIDADE DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CALHA DE CURSO HÍDRICO.

**Versão:** 01

**Aprovação em:**

**Ato de Aprovação:**

**Unidade Responsável:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria, bem como a normatização da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 30 DE AGOSTO DE 2016, a qual dispõe sobre critérios para a Dispensa de Autorização e Licenciamento Ambiental para atividades de limpeza e desassoreamento de cursos hídricos, estabelecidos pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Regulamentar os documentos exigidos para requerimentos de vistorias técnicas ambientais, para posterior emissão de Laudo de Viabilidade Ambiental Técnica, referente à atividade de limpeza e desassoreamento de calha de curso hídrico (seguindo a instrução normativa vigente, do IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente).

**Art. 1º** Para requerimento de vistoria técnica ambiental, o interessado deverá apresentar e protocolizar no protocolo geral da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, os seguintes documentos obrigatórios:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) Requerimento padrão, o qual deve ser assinado pelo proprietário do imóvel rural (Anexo 1);
- b) Comprovação de propriedade, titularidade ou posse do imóvel (escritura do terreno ou recibo de compra);
- c) Contrato de arrendamento do imóvel rural, em caso de propriedade arrendadas;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipal do requerente;
- e) Cópia da cédula de identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física, do proprietário;
- f) Cópia do CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, no caso de requerimento relativo à imóvel de pessoa jurídica;
- g) CAR – Cadastro Ambiental Rural da propriedade, se couber;
- h) Outorga de uso de direito da água ou o Protocolo da mesma, se couber;
- i) Imagem georreferenciada com localização, em escala adequada, definindo a extensão do trecho de execução da atividade;
- j) Memorial descritivo básico das atividades a serem desenvolvidas, contemplando inclusive a forma de disposição final dos resíduos da atividade, com devido preenchimento das informações constantes do Formulário (Anexo 2) e os comprovantes de destinação final, caso aplicável;
- k) Declaração do (s) proprietário (s) de terrenos quando as atividades de limpeza e desassoreamento se estendam à propriedade de terceiros e mesmo que o corpo hídrico marque a divisa entre propriedades (Anexo 3);
- l) Declaração da concessionária responsável pelo abastecimento público de água caso a interferência prevista for executada a menos de 1.000 (mil) metros a montante ou a jusante do ponto de captação;
- m) Declaração de Dispensa Ambiental, emitida pelo IEMA, no link Processo Digital, no site do mesmo;

A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

n) Demais documentos que esta Secretaria julgar necessário.

**Art. 2º** Durante a análise do requerimento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá solicitar novos documentos que julgar pertinente, conforme características da atividade/intervenção.

**Parágrafo único** - Em caso de propriedades arrendadas, deverá ser protocolizado juntamente com os demais documentos, Declaração com reconhecimento de cartório, assinada pelo dono da propriedade, quanto ciência da autorização intervenção.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após recebimento do processo, constatada a ausência de documentação obrigatória, o processo será indeferido e arquivado.

**Art. 4º** O Laudo de Viabilidade Ambiental será emitido com validade de 120 (cento e vinte) dias, IMPRORROGÁVEIS, a contar da data de recebimento do requerente.

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente emitirá Laudo de Viabilidade Ambiental Técnico, após vistoria in loco da intervenção solicitada, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento do processo por esta Secretaria.

**Art. 6º** Após data limite da emissão do Laudo Técnico pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Art. 5º, o requerente terá um prazo de 30 (trinta) dias úteis para retirada do mesmo.

§ 1º Extrapolada a data, o processo será arquivado por esta secretaria.

**Art. 7º** Em caso de arquivamento de processo é obrigatória à abertura de novo processo.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque do Canaã, 29 de novembro de 2019.

**ANDRÉ BARCELLOS**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMA Nº 001/2019.

REQUERIMENTO PARA VISTORIA

Ao Exmo Sr. Prefeito Municipal,

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em Bairro \_\_\_\_\_, São Roque do Canaã – ES, venho por meio de este solicitar vistoria técnica, para emissão de laudo de constatação, autorizando a limpeza e desassoreamento de um trecho de curso hídrico localizado em minha propriedade, no endereço \_\_\_\_\_\*(ponto de referência: \_\_\_\_\_).

Esta intervenção, possui uma dimensão de aproximadamente \_\_\_\_\_ mt de comprimento. Saliento que a intervenção, se faz necessária, devido:

\_\_\_\_\_.

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_.

São Roque do Canaã-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMA Nº 001/2019.

FORMULÁRIO DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CURSOS  
HÍDRICOS

✓ Informações do requerente:

Razão Social/Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Tel: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

✓ Características da Área da ATIVIDADE:

Localização

Zona Urbana



Inserido em área:

- Industrial  Residencial  Comercial  Mista  
 Outra. Especificar

\_\_\_\_\_

Zona Rural

Bairro(s)/localidade(s)/distrito(s) atendido(s):

\_\_\_\_\_

As áreas onde ocorrerão os serviços de limpeza e desassoreamento estão inseridas em  
Unidade de Conservação (UC) ou em sua zona de amortecimento?

Não

Sim

Nome(s) da(s) unidade(s) de conservação:

\_\_\_\_\_

Haverá supressão de vegetação às margens?

Não.

Sim. O responsável pela execução da atividade possui Autorização(s) expedida pelo  
IDAF conforme apresentado abaixo:

Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF:

\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O trecho do curso hídrico onde serão executados os serviços de limpeza e desassoreamento está inserido em propriedades de terceiros?

- Não
- Sim. O responsável pela execução da atividade possui anuência do(s) proprietário(s) dos terrenos.

Há abastecimento público de água a menos de 1000m a jusante ou a montante das intervenções?

- Não
- Sim. O responsável pela execução da atividade possui anuência da concessionária responsável pelo abastecimento público.

✓ Informações sobre A ATIVIDADE

Nome do curso hídrico: \_\_\_\_\_

Bacia hidrográfica: \_\_\_\_\_

Largura do curso hídrico \_\_\_\_\_ m Extensão do trecho de intervenção: \_\_\_\_\_ m.

Coordenadas (Datum WGS84) UTM (N) \_\_\_\_\_ UTM (E) \_\_\_\_\_ -

Ponto inicial das intervenções.

Coordenadas (Datum WGS84) UTM (N) \_\_\_\_\_ UTM (E) \_\_\_\_\_ -

Ponto final das intervenções.

Descrição dos serviços a serem executados:

---

---

---

---

✓ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS gerados

Localização da área de disposição temporária do material recolhido:

- Nas imediações do corpo hídrico

Distância: \_\_\_\_\_ (m)

- Local específico: \_\_\_\_\_

Coordenadas UTM (N) \_\_\_\_\_ UTM (E) \_\_\_\_\_

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Volume do material: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>

Localização da área de destinação final do material recolhido:

Local específico:

\_\_\_\_\_

Coordenadas UTM (N) \_\_\_\_\_ UTM (E) \_\_\_\_\_

Volume do material: \_\_\_\_\_ m<sup>3</sup>

Aterro sanitário, aterro industrial e/ou outros

Descrição do local: \_\_\_\_\_

Nome da empresa receptora do material: \_\_\_\_\_

ROTEIRO DE ACESSO

Principais vias de acesso e pontos de referência

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

IMAGEM GEOREFERENCIADA DEFININDO A EXTENSÃO DO TRECHO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (anexar a este\*)

Anexo\*\*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela execução da atividade

\*Anexar ao formulário, imagem georreferenciada definindo a extensão do trecho de execução da atividade.

\*\*Espaço reservado para descrição de situações ou atividades peculiares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMA Nº 001/2019.

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, proprietário do imóvel rural, Sítio \_\_\_\_\_, conforme documentos em anexo, com área total de \_\_\_\_\_ hectares, localizada no município de São Roque do Canaã, localidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que **estou de acordo com a execução da limpeza e desassoreamento da calha do curso hídrico** a ser executado no terreno citado acima, de acordo com as coordenadas geográficas, apresentadas no memorial descritivo, bem como na Declaração de Dispensa, como forma de retirada de sedimentos e detritos para a recuperação da capacidade de escoamento do leito, realizando a desobstrução da calha do curso hídrico sem alterar sua condição natural.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante